



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal


Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

JULHO / 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DECRETO

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro - Algodão de Jandaíra - PB  
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 032/2022                      Em 20 de Julho de 2022

**DECRETA "LUTO OFICIAL MUNICIPAL" OS  
DIAS 21, 22 E 23 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente no município.

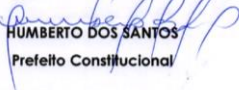
**DECRETA :**

Art. 1.º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Algodão de Jandaíra - PB, os dias 21, 22 e 23 de julho do corrente ano.

Art. 2.º - O **LUTO OFICIAL** Municipal de que trata o artigo anterior, se dá em virtude do falecimento da Pastora **ROSÂNGELA DE LIMA SOARES**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra - PB, em 20 de Julho de 2022.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Constitucional